

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT DE IPVA/ITCD**

A Ilma. Sra. Dra. Irene Raiol dos Santos  
Coordenadora Executiva Especial de IPVA/ITCD, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER à todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF, contra o contribuinte abaixo relacionado, decorrente de ação fiscal de rotina pontual. Ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bittencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece à Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I.E./CNPJ/CPF
192015510000062-0	Roberto Nonato Oliveira Mendes	072379522-34

Belém, 04 de novembro de 2015.

IRENE RAIOL DOS SANTOS

Coordenadora Exec. Especial de Administ. Tributária do IPVA/ITCD

**Protocolo 894783**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT TUCURUÍ**

O Coordenador da Cerat Tucuruí, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Arts. 11 da Lei nº 6.182/98 e dos arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto de ação fiscal de rotina ou pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da presente Notificação Fiscal.

Razão Social: BUJARU COMERCIO E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

Inscrição Estadual: 15489776-0

Notificação Fiscal: 132015820000046-3

Período: De 06/2015 Até 08/2015

Auditor Fiscal solicitante: HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO

Documentos Solicitados:

- Recibo de entrega do arquivo da EFD - Escrituração Fiscal Digital
  - Arquivo EFD do período
  - Arquivo magnético c/ registro fiscal das aquisições e prestações
  - D. A. E.(S) de Recolhimento de ICMS
  - GNRE - Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais
  - Livro de Registro de Apuração de ICMS
  - Livro de Registro de Entradas
  - Livro de Registro de Saídas
  - Notas Fiscais de Entradas
  - Notas Fiscais de Saída
  - Notas Fiscais de Saídas - canceladas
  - Relação das NFS. Ref. aos pag. de 1141 - 1145- 1146- 1152
  - Relação das NFS ref. aos pag. de 1173
- Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local para entrega da documentação: Av. Aloysio Chaves nº 155 - Nova Tucuruí - Tucuruí/pa- Telefone: (94) 3778-9144

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Art. 2º, da Lei 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

Tucuruí, 05 de Novembro de 2015.

LUIZ ALFREDO SEREJO DA SIL

Coordenador Fazendário - Cerat Tucuruí

**Protocolo 894840**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA**

A Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária - CEEAT-ST, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrada aberta ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 172015820000095-6, cujos dados da empresa são:  
RAZÃO SOCIAL: JOSÉ RAIMUNDO TEOFILO - ME  
CNPJ: 23.177.854/0001-43

No exercício das funções de Auditor Fiscal na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e nos termos do art. 11 da Lei nº 6.182, de 30 de Dezembro de 1988 e dos arts. 65 e 66 da Lei nº 5.530, de 13 de Janeiro de 1989, c/c os arts. 124 e 744 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias

e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de Junho de 2001, iniciou-se à ação fiscal no contribuinte acima identificado, o qual fica NOTIFICADO a apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital, nos termos do inc. III, § 3º, art. 14 da Lei 6.182/98, os documentos a seguir discriminados do período de 09/2015:

- CONHECIMENTOS DE TRANSPORTE;
- GNRE - GUIA NACIONAL DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS ESTADUAIS;
- NOTAS FISCAIS DE SAÍDA.

AFRE Responsável: MANOEL ANILDO FIGUEIRA BRASIL

A entrega pode ser feita diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566 (4º andar), entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs.

MARIA DO SOCORRO MACIEL PEREIRA

Coordenadora Fazendária - CEEAT-ST

**Protocolo 894911**

**EDITAL - CERAT SANTARÉM - AINF**

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Elizete Maria Soares Ribeiro

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL: Comercial Motivos Ltda

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.231.158-0

Ordem de Serviço: Nº 04.2015.82.000.0164-9

A.I.N.F. Nº: Nº 04.2015.51.000.2932-6

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT Santarém

**Protocolo 895020**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT DE IPVA/ITCD**

A Ilma. Sra. Dra. Irene Raiol dos Santos  
Coordenadora Executiva Especial de IPVA/ITCD, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER à todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF, contra o contribuinte abaixo relacionado, decorrente de ação fiscal de rotina pontual. Ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bittencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece à Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I.E./CNPJ/CPF
192015510000064-7	Maria Rosemere Apoliano Castelo Branco	735.644.002-49

Belém, 05 de novembro de 2015.

IRENE RAIOL DOS SANTOS

Coordenadora Exec. Especial de Administ. Tributária do IPVA/ITCD

**Protocolo 895028**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT DE IPVA/ITCD**

A Ilma. Sra. Dra. Irene Raiol dos Santos  
Coordenadora Executiva Especial de IPVA/ITCD, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER à todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF, contra o contribuinte abaixo relacionado, decorrente de ação fiscal de rotina pontual. Ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bittencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece à Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I.E./CNPJ/CPF
192015510000065-5	Rodrigo de Martin Dias	986.898.862-49

Belém, 05 de novembro de 2015.

IRENE RAIOL DOS SANTOS

Coordenadora Exec. Especial de Administ. Tributária do IPVA/ITCD

**Protocolo 895031**

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELEM**

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda - CERAT Belém, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF, originários da ação fiscal de rotina ou pontual nº 012015820001303-4, conforme abaixo identificados.

AINF
012015510015118-0
012015510015117-1

RAZÃO SOCIAL: L L DE MOURA

NOME DE FANTASIA: L L DE MOURA

INSC. EST. Nº. 15.257.747-5

AFRE Responsável: MARCOS AUGUSTO CATHARIN

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

**Protocolo 895154**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELEM**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da empresa EDVALDO P DA SILVA, Insc. Est. Nº 15.256.002-5, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 01/2008 ATÉ 12/2012, conforme autorizado pela NOTIFICAÇÃO FISCAL E ORDEM DE SERVIÇO nº 012015820000997-5, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor Solicitante: LIDIA QUEIROZ MAIA

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

- D.A. E (S) DE RECOLHIMENTO DE I.C.M.S
- LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE I.C.M.S
- LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO
- LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS
- NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

Local de entrega dos documentos:

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, - Bairro -São Braz - entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco - Belém- Pa,  
Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

**Protocolo 895159**

**O Coordenador da CERAT Marabá**, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 e 14 III da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: **A NASCIMENTO DOS SANTOS COMERCIO**

Inscrição Estadual: 15.439.745-8